



**Referente ao 6º Bimestre de 2022 - Período: 01/11/2022 à 31/12/2022 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre (b)			
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>34.727.892,43</b>	<b>45.484.179,46</b>			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.300.330,94	14.097.123,22			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.673.574,42	6.880.754,26			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.832.691,64	18.345.459,58			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.921.295,43	6.160.842,40			
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>79.098.833,61</b>	<b>139.191.263,02</b>			
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>2.827.081,77</b>	<b>48.340.108,95</b>			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		44.249.169,23			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.827.081,77	4.090.939,72			
2.2- Cota-Parte ICMS	65.594.921,07	76.344.636,93			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	391.618,11	459.450,31			
2.4- Cota-Parte ITR	1.698.261,54	1.394.256,01			
2.5- Cota-Parte IPVA	8.586.951,12	12.652.810,82			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>113.826.726,04</b>	<b>184.675.442,48</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>15.254.350,37</b>	<b>27.020.064,66</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))</b>	<b>13.202.331,14</b>	<b>19.148.795,97</b>			
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre (b)			
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>24.931.041,24</b>	<b>30.649.441,49</b>			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.931.041,24	30.649.441,49			
6.1.1- Principal	24.831.690,12	30.254.986,61			
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	99.351,12	394.454,88			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
6.2.1- Principal					
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira					
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
6.3.1- Principal					
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira					
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>9.577.339,75</b>	<b>3.234.921,95</b>			
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>			
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>2.560.299,67</b>			
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior		2.560.299,67			
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios					
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8)</b>					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>10- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>30.783.049,03</b>	<b>30.562.075,86</b>	<b>30.562.075,86</b>	<b>29.950.106,85</b>	
10.1- Com Educação Infantil	10.608.961,99	10.579.323,32	10.579.323,32	10.334.298,21	
10.1.1- Creche	5.676.060,98	5.676.060,98	5.676.060,98	5.500.711,57	
10.1.2- Pré-escola	4.932.901,01	4.903.262,34	4.903.262,34	4.833.586,64	
10.2- Com Ensino Fundamental	20.174.087,04	19.982.752,54	19.982.752,54	19.615.808,64	
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.650.129,48</b>	<b>2.647.665,30</b>	<b>2.484.670,00</b>	<b>2.484.670,00</b>	<b>162.995,30</b>
11.1- Com Educação Infantil	2.143.250,00	1.385.742,15	1.226.590,89	1.226.590,89	159.151,26
11.1.1- Creche	859.000,00	198.063,19	38.911,93	38.911,93	159.151,26
11.1.2- Pré-escola	1.284.250,00	1.187.678,96	1.187.678,96	1.187.678,96	
11.2- Com Ensino Fundamental	1.506.879,48	1.261.923,15	1.258.079,11	1.258.079,11	3.844,04
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>34.433.178,51</b>	<b>33.209.741,16</b>	<b>33.046.745,86</b>	<b>32.434.776,85</b>	<b>162.995,30</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
13 - Total das Despesas do Fundeb com Profissionais Educação Básica	28.001.776,19	28.001.776,19	27.389.807,18		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.525.271,49	30.486.446,19	29.750.307,18		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		21.454.609,04	28.001.776,19	28.001.776,19	91,36
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil					
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital					
<b>INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit</b>		<b>VALOR PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>((p))</b>
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		3.064.944,15	162.995,30	162.995,30	0,53



**Referente ao 6º Bimestre de 2022 - Período: 01/11/2022 à 31/12/2022 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		2.560.299,67	2.560.299,67				
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.560.299,67	2.560.299,67				
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V							
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
							Até o Bimestre (d)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.118.427,25	10.022.818,53	9.965.789,48	9.930.461,04	57.029,05		
24.1 - Creche	9.035.423,25	7.701.078,48	7.663.100,83	7.634.465,59	37.977,65		
24.2 - Pré-escola	3.083.004,00	2.321.740,05	2.302.688,65	2.295.995,45	19.051,40		
25 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.051.792,39	10.792.644,89	10.435.891,20	10.417.649,00	356.753,69		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	24.170.219,64	20.815.463,42	20.401.680,68	20.348.110,04	413.782,74		
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					51.340.734,91		
28 ( - ) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.234.921,95		
29 ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)							
30 ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7							
31 ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))							
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					48.105.812,96		
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>				<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS				46.168.860,63	48.105.812,96	26,05	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab)-(ac)		
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos							
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos							
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)							
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			4.361.862,83	5.106.843,40			
35.1- Transferências do Salário-Educação			2.944.568,48	4.017.674,20			
35.2- Transferências Diretas - PDDE			1.440,00				
35.3- Transferências Diretas - PNAE			1.340.226,25	989.562,00			
35.4 - Transferências Diretas - PNAE			75.628,10	99.607,20			
35.5- Outras Transferências do FNDE							
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			679.773,75	480.776,20			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO							
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO							
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			5.041.636,58	5.587.619,60			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
							Até o Bimestre (d)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.214.939,31	945.842,24	944.697,91	941.943,18	1.144,33		
41.1 - Creche	691.382,67	654.012,01	652.867,68	652.121,00	1.144,33		
41.2 - Pré-escola	523.556,64	291.830,23	291.830,23	289.822,18			
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.184.838,46	5.871.053,06	5.871.053,06	5.851.670,79			
43- ENSINO MÉDIO							
44- ENSINO SUPERIOR							
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.399.777,77	6.816.895,30	6.815.750,97	6.793.613,97	1.144,33		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)			74.519.167,79	67.890.619,09	66.878.645,01	66.181.735,59	1.011.974,08
47.1 - DESPESAS CORRENTES			72.164.628,48	66.182.203,72	65.687.078,89	64.990.169,47	495.124,83
47.1.1 - Pessoal Ativo			48.307.578,61	46.071.846,97	46.071.846,97	45.459.877,96	
47.1.2 - Pessoal Inativo							
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			1.069.150,00	974.404,19	974.404,19	974.404,19	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes			22.787.899,87	19.135.952,56	18.640.827,73	18.555.887,32	495.124,83
47.2 - DESPESAS DE CAPITAL			2.354.539,31	1.708.415,37	1.191.566,12	1.191.566,12	516.849,25
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos							
47.2.2 - Outras Despesas Capital			2.354.539,31	1.708.415,37	1.191.566,12	1.191.566,12	516.849,25



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

**Referente ao 6º Bimestre de 2022 - Período: 01/11/2022 à 31/12/2022 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	2.560.299,67	2.910.730,52
49 - ( + ) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	30.649.441,49	4.017.674,20
50 - ( - ) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	32.434.776,85	1.566.937,32
51 - ( = ) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	774.964,31	5.361.467,40
52 - ( + ) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		475.043,27
53 - ( - ) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		
54 - ( = ) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	774.964,31	5.836.510,67

**1 - [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**  
**[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Sistema GEMMAP

Ivone Ap.de Sales F.Pereira  
CRC 1SP258747/O-9

Diego H. Singolani Costa  
Prefeito

Rodolfo Camilo dos Santos  
Resp. Controle Interno